

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO  
ADM. 2025-2028.



FOLHA 004  
6  
Rúbrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Unidade Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Responsável pela Demanda	Welk Chaves Miranda
Data	18 de fevereiro de 2026

1. Objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Outro

1.1 Grau da Prioridade

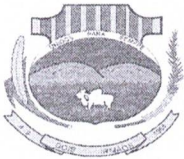
- Baixo
- Médio
- Alto

2. Identificação da Demanda

**Objeto:** Abertura de processo administrativo para realizar a aquisição de caminhão-pipa a diesel, incluindo fornecimento e descarga, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

**Finalidade:** Fortalecimento da frota operacional destinada ao atendimento das demandas relacionadas ao abastecimento de água no âmbito municipal.

2.1 Justificativa da necessidade da contratação



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO  
ADM. 2025-2028.

FOLHA 005  
6

Rúbrica



O Município possui significativa extensão territorial com predominância de áreas rurais, onde se desenvolvem atividades agropecuárias que dependem diretamente da disponibilidade hídrica para manutenção da produção, dessedentação animal e subsistência das famílias. Em períodos de estiagem prolongada, comuns na região, verifica-se a redução dos níveis de reservatórios naturais, comprometendo o acesso regular à água potável tanto para consumo humano quanto para uso produtivo.

Além disso, há necessidade permanente de apoio às ações emergenciais de enfrentamento à escassez hídrica, atendimento a comunidades rurais isoladas, suporte a pequenos produtores e colaboração com outras políticas públicas municipais, como manutenção de estradas vicinais e ações ambientais, sempre que relacionadas à mitigação dos efeitos da seca. A insuficiência de meios adequados para assegurar o transporte e a distribuição de grandes volumes de água limita a capacidade de resposta do Poder Público frente às demandas da população.

A situação descrita evidencia uma demanda concreta e recorrente, diretamente vinculada ao interesse público, na medida em que envolve a garantia de condições mínimas de dignidade às comunidades rurais, a preservação das atividades econômicas locais e a promoção do desenvolvimento sustentável do Município. O atendimento adequado dessa necessidade contribui para a segurança hídrica, a estabilidade da produção agropecuária e a proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da irregularidade climática.

Dessa forma, formaliza-se a presente demanda administrativa, com fundamento na necessidade de fortalecimento da capacidade operacional do Município para atendimento eficiente, contínuo e adequado das demandas relacionadas ao abastecimento de água, sempre orientado pelos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

**3. Descrições e quantidades de material / serviço da solução a ser contratada**

ITEM	UNID.	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE
01	UN	Caminhão tipo pipa, 0 km, motor a diesel, potência mínima de 240 CV, equipado com tanque com capacidade volumétrica mínima de 20.000 litros, com ar-condicionado, direção hidráulica, sistema de bombeamento e dispositivos para sucção e recalque de água e primeiro emplacamento para o município.	01



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO  
ADM. 2025-2028.



**3.1 Previsão de Recursos:**

A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária - exercício 2025.

ÓRGÃO	AÇÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA
03	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	03.06.20.606.0107.1.035	4.4.90.52	1.500.0000.000 1.700.0000.000	171

**4. Indicação da data pretendida para a conclusão**

30 de março de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Elaborado por:

Flavio Abreu Mota  
Superintendente Municipal de Agricultura

FOLHA 006  
Rúbrica

Aprovado por:

Welk Chaves Miranda  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária